



Serviço Público Federal - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações
Comissão Nacional de Energia Nuclear - Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
Instituto de Radioproteção e Dosimetria
Avenida Salvador Allende, 3773 - Barra da Tijuca, RJ, Brasil - CEP 22783-127
Tel/Fax: (5521) 2442-8338 - www.ird.gov.br - casec@ird.gov.br

Ofício nº 07a/2023/CASEC/IRD/DPD/CNEN/MCTI

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.

A

SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Rua Cid Silva César, 600 – Santa Felícia

13562-900 - São Carlos - SP

Tel.: (16) 33722-700

A/C.: Dra. Yvone Maria Mascarenhas, Diretora e Responsável Técnico Substituto; Dra. Maria de Fátima de Andrade Magon, Responsável Técnico e Gerente da Qualidade do SMIE SAPRA LANDAUER–TLD

E-mail: yvone@sapra.com.br; magon@sapra.com.br

Assunto: Prorrogação da Validade do Certificado nº 106/2014 do Serviço de Monitoração Individual Externa SAPRA LANDAUER–TLD.

Prezadas Senhoras,

1. Comunico que a **validade do Certificado nº 106/2014** do Serviço de Monitoração Individual Externa Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda SAPRA LANDAUER - TLD está **prorrogada** para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**.
2. O SMIE SAPRA LANDAUER – TLD deve observar os seguintes aspectos:
 - 2.1. Os Relatórios de Dose devem ser expressos na grandeza dosimétrica Equivalente de Dose Individual $H_p(10)$.
 - 2.2. O nível de registro para monitoração individual mensal de IOE é de 0,10 mSv para dose efetiva.

Atenciosamente,

Dr. FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA

Coordenador

**Comitê de Avaliação de Serviços de Ensaio e Calibração
CASEC/IRD/CNEN**

Correção: Este Ofício substitui o Ofício nº 07/2023/CASEC/IRD/DPD/CNEN/MCTI.